



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PB

ART OBRA / SERVIÇO
Nº PB20230534379

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia da Paraíba

INICIAL

1. Responsável Técnico

NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1601483686**

Registro: **1601483686PB**

2. Dados do Contrato

Contratante: **DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA - DAESA**

CPF/CNPJ: **07.900.709/0001-92**

RUA NELSON MEIRA

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **JARDIM IRACEMA**

Cidade: **SOUSA**

UF: **PB**

CEP: **58807115**

ART Vinculada: **PB20230530612**

Contrato: **0602/2022**

Celebrado em: **22/08/2022**

Valor: **R\$ 3.100.342,23**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **Órgão Público**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA ANGELIM

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **ANGELIM**

Cidade: **SOUSA**

UF: **PB**

CEP: **58801670**

Data de Início: **10/04/2023**

Previsão de término: **10/04/2024**

Coordenadas Geográficas: **0, 0**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA - DAESA**

CPF/CNPJ: **07.900.709/0001-92**

4. Atividade Técnica

18 - Fiscalização	Quantidade	Unidade
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #TOS_6.2.1.8 - REDE COLETORA DE ESGOTO OU ÁGUAS RESIDUÁRIAS	236,30	m
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS LÍQUIDOS > #TOS_6.2.1.5 - ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE EFLUENTES LÍQUIDOS DOMÉSTICOS	1,00	un/h
60 - Fiscalização de obra > SANEAMENTO AMBIENTAL > SISTEMA DE ESGOTO/RESÍDUOS > DE TRANSPORTE DE RESÍDUOS SÓLIDOS > #TOS_6.2.3.4 - DA CONSTRUÇÃO CIVIL	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

Conclusão da Ampliação do Esgotamento Sanitário da cidade de Sousa-PB. "CANAL VIVO", no município de Sousa-PB, composto dos seguintes itens: 1 - REDE COLETORA 1.1 - Interceptor, 1.2-Emissário, 1.3-Estação Elevatória. 2.0-ESTAÇÃO DE TRATAMENTO, 2.1-Caixa de Areia; 2.2-Lagoa Anaeróbia; 2.3-Lagoa Facultativa; 2.4-Lagoa Maturação. Conforme Planilha Orçamento em anexo.

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PB, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar.

7. Entidade de Classe

SENGE-PB

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

NIVSON ALESSANDRE FREIRE COSTA - CPF: 027.140.104-40

_____, _____ de _____ de _____
Local data

DEPARTAMENTO DE AGUA, ESGOTO E SANEAMENTO AMBIENTAL DE SOUSA - DAESA - CNPJ: 07.900.709/0001-92

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 96,62**

Registrada em: **26/05/2023**

Valor pago: **R\$ 96,62**

Nosso Número: **4026878**

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <http://crea-pb.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 25ac2
Impresso em: 30/05/2023 às 09:27:56 por: , ip: 200.25.37.76

